



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS SOCIAIS, ÉTNICO-RACIAIS E INDÍGENAS**

**EDITAL N.º057/2017 – PROGRAD/CAED/NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS
SOCIAIS ÉTNICO-RACIAIS E INDÍGENAS**

Seleção de Estudantes para Monitoria Indígena

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD, e a Coordenadoria de Ações Educacionais, tornam público o presente Edital de **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A MONITORIA INDÍGENA** conforme o que segue:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para participarem como monitores no auxílio a estudantes indígenas da UFSM em suas atividades acadêmicas nos respectivos cursos de graduação e na disciplina onde são disponibilizadas as vagas (Direito, Engenharia, Odontologia, Pedagogia e na disciplina Fisiologia)

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, preferencialmente indígenas, dos cursos supracitados. No caso da disciplina de Fisiologia, os estudantes deverão tê-la cursado com bom aproveitamento. Os estudantes devem estar devidamente matriculados com situação ativa na Universidade Federal de Santa Maria.

1.3 A presente seleção tem como objetivos:

I- Contribuir para a Consolidação da Política de Ações Afirmativas da Universidade, garantindo condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos estudantes indígenas;

II- Inserir os estudantes indígenas à realidade Universitária, visando minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;

III- Contribuir para a qualificação do ensino da graduação, por meio da participação do monitor em práticas pedagógicas já existentes e do desenvolvimento de novas práticas;

IV- Proporcionar o desenvolvimento acadêmico e humanístico dos monitores através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre diversidade como componente de sua formação em nível superior.

1.4 Cada monitor será orientado e supervisionado por um professor orientador.

1.5 O professor orientador será indicado pelo Coordenador do Curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 05 vagas:

- I - Uma vaga para o Curso de Direito;
- II- Uma vaga para o Curso de Engenharia;
- III- Uma vaga para o Curso de Odontologia;
- IV- Uma vaga para o Curso de Pedagogia;
- V- Uma vaga para a disciplina de Fisiologia.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I- Ser estudante de graduação da UFSM, preferencialmente indígena, regularmente matriculado e com situação ativa, com carga horária cumprida igual ou superior à 50% da carga horária total para a integralização do curso relativo à vaga que pretende se candidatar. No caso da disciplina de Fisiologia, os estudantes deverão tê-la cursado com bom aproveitamento. No caso da vaga destinada ao Curso de Engenharia, serão aceitos acadêmicos oriundos da Engenharia Acústica, Aeroespacial, Civil, de Computação, de Controle e Automação, de Produção, de Telecomunicações, Elétrica, Florestal, Mecânica, Química e Sanitária e Ambiental.

II- Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam monitoria e auxílio à estudantes: a) capacidade de interação e trabalho em grupo; b) conhecimentos relativos à ações afirmativas e questões étnicas; c) conhecimentos sobre povos indígenas e d) habilidades para auxílio em conhecimentos pertinentes ao curso onde pretende concorrer à vaga;

III- Não possuir qualquer outra bolsa na UFSM ou em agências de fomento;

IV- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

4. ATIVIDADES DO MONITOR

4.1 Os estudantes selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - Dispor de horários semanais para trabalhar com o estudante indígena;
- II - Orientar e auxiliar o estudante indígena nas atividades acadêmicas do Curso;

III- Reconhecer e respeitar a identidade étnica do indígena, dispondo-se a aprender sobre o seu modo de vida, buscando colocar em prática um diálogo intercultural com vistas a superação de incompreensões próprias nos processos de contatos inter-étnicos;

IV- Orientar o estudante indígena em relação a locais e horários das disciplinas;

V- Traduzir para o estudante indígena situações próprias da vida acadêmica e da vida na cidade;

VI- Auxiliar o estudante indígena no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática;

VII- Auxiliar o estudante indígena na localização e na tomada de providências para a aquisição dos materiais e equipamentos exigidos pelas disciplinas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de **12/09 a 18/09 (até as 12 horas)**

5.2 Procedimentos para Inscrição: As inscrições serão realizadas da seguinte forma: Com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), assinada e digitalizada para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br".

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I - Um representante da Pró-Reitoria de Graduação;

II - Um representante do Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-raciais e Indígenas;

III - O Coordenador do Curso;

IV- Dois representantes Indígenas da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas- CIAPFAI;

V- Um estudante indígena do Curso.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 3 deste Edital;

II- Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista..

8 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Os critérios da seleção estão diretamente relacionados com a comprovação na inscrição e na entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item

3.1 e seus incisos, deste Edital) para a execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital);

8.2 A Ficha de Avaliação da Entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital;

8.3 Em caso de empate entre os estudantes candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da Seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **26/09/2017**, no site da UFSM, no link "Editais": <http://site.ufsm.br/editais/>.

10. RECURSOS

10.1 Os Recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I- Os Recursos de Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma deste Edital);

II- Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1. Os estudantes selecionados deverão realizar capacitação para monitoria indígena em data, horário e local informados por e-mail após o resultado da seleção.

12. DA BOLSA DE MONITORIA

12.1 O(s) Candidato(s) selecionado(s) irá(ão) receber uma bolsa de monitoria no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período letivo a partir da divulgação do resultado da presente seleção.

13. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

13.1 O estudante selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I- Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II- Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

14 CRONOGRAMA

Datas	Etapas
12/09/2017	Publicação do Edital
12/09 a 18/09/2017	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 18/09/2017 às 12 horas
18/09/2017	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos às 18 horas
19/09/2017	Período para Recurso ao Indeferimento das Inscrições
21/09/2017	Publicação da Homologação das Inscrições após recurso
22/09/2017	Data da Seleção e Entrevistas na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação (Sala 300 - 3º Piso do Prédio da Reitoria) em horário a ser definido e encaminhado, por e-mail, aos candidatos inscritos.
22/09/2017	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados
25/09/2017	Período destinado aos Recursos à Seleção
26/09/2017	Publicação do Resultado Final da Seleção

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção;

15.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo email "copa.prograd@ufsm.br" ou pelo telefone "55 3220 8187"

15.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do (a) candidato (a).

Santa Maria, 12 de Setembro de 2017.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

Rosane Brum Mello
CAED/Núcleo de Ações Afirmativas Sociais
Étnico-Raciais e Indígenas

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua: N.º	Apto.:	
Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º	Órgão de Expedição:	Data de Expedição:
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal		
Número da Agência:		Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital N.057/2017 - PROGRAD/CAED/Núcleo de Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos da monitoria indígena

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes à monitoria indígena.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades conforme o item 3.1 do presente edital.	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos para executar as atividades relativas à monitoria indígena. Item 4 do presente edital.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	